

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2023

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria em serviços combinados de escritório e apoio administrativo com estatística tributária para auxiliar a secretaria de finanças e departamento de tributos, gerir os dados das receitas tributárias e não tributárias, laudos, relatórios estatísticos, gerenciamento dos dados tributários, controle de arrecadação e dívida ativa, a serem executados pela pessoa jurídica: **DENIVALDO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **33.509.397/0001-09**, pelo valor total de R\$ 142.500,04 (cento e quarenta e dois mil quinhentos reais e quatro centavos), conforme artigo 25, Inciso II c/c artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Monte Santo/BA, 02 de fevereiro de 2023.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADA: Denivaldo da Conceição Fernandes de Oliveira
CNPJ: 33.509.397/0001-09

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria em serviços combinados de escritório e apoio administrativo com estatística tributária para auxiliar a secretaria de finanças e departamento de tributos, gerir os dados das receitas tributárias e não tributárias, laudos, relatórios estatísticos, gerenciamento dos dados tributários, controle de arrecadação e dívida ativa.

VALOR TOTAL: R\$ 142.500,04 (cento e quarenta e dois mil quinhentos reais e quatro centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.06.00** – Secretaria Municipal de Finanças;
UNIDADE: **03.06.06** – Secretaria Municipal de Finanças;
PROJETO/ATIVIDADE: **2033** – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;
ELEMENTO: **3.3.90.35.00** – Serviços de Consultoria
FONTE: **15001001**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 02/02/2023.